

PORTARIA Nº 845, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

Remoção de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO, por fim, a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas Unidades Judiciais e Administrativas do Poder Judiciário do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, provisoriamente, a servidora **Larissa de Oliveira Rocha**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, para a Contadoria Judicial Unificada da Comarca da Capital - CJU.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 388, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 06/06/2023